



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250918035221**, intitulada **LEI N° 1059/2025 - DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 18/09/2025 15:53 | **Autorização:** 18/09/2025 15:53 | **Circulação:** 18/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00178-A, 18/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.059, de 18 de setembro de 2025, denomina oficialmente de Rua Alírio de Queiroz Cavalcante a via pública localizada no Bairro Vertentes, transversal à Rua Balbino Gomes Bezerra, em homenagem póstuma a pessoa falecida que se dedicou ao bem e desenvolvimento do município, com fulcro no inciso XIII do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250918035221&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 14:57